



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Termo de Apostila

1º TERMO de APOSTILA ao Contrato n° 075/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG n° 0648339688 SSP/BA e do CPF n° 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, considerando o **Contrato n° 075/2021-UFS** firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, São Cristóvão, Sergipe, CNPJ n° 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, brasileiro, portador do RG n° 785.365 SSP/SE e do CPF n° 449.820.545-68, formaliza o presente **Termo de Apostila** em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do processo 23113.041538/2021-45, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente **Termo de Apostila**, incluir um membro na equipe constante no Plano de Trabalho do **Contrato n° 075/2021-UFS**, referente ao apoio a execução do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE/UFS”.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Incluir no item 7 - Equipe do Plano de Trabalho ao Contrato n° 075/2021-UFS o que segue:

Nome: Gregorio Guirado Faccioli	CPF 806512756-87	Perfil Colaborador	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAGRI/CCAA e PRODEMA/POSGRAP	Matrícula SIAPE 2579022	Remuneração Não remunerado	Carga horária 2 h/semana

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original n° 075/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento. E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____
Nome: _____ CPF n°: _____